



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 057/2017 - PPGA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA- MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ato da Diretoria Executiva 0118/2017 da Fundação Araucária, pelo qual foi aprovado o Projeto protocolado sob nº 48804 na Chamada de Projetos 12/2017 – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo CAPES/FA), coordenado pelo Professor Silvio Cesar Sampaio;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para seleção de candidato a 1 (uma) vaga de Bolsista de Nível Superior para atuar no Laboratório Multiusuário de Fisiologia Vegetal do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

1. DO PROJETO

O candidato deverá trabalhar no Laboratório de Fisiologia Vegetal do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon. Serão desenvolvidas atividades relacionadas à coleta e preparo de amostras de solo e planta; recepção e processamento das amostras para análises laboratoriais; armazenamento e manuseio de materiais para análises e armazenamento e manuseio de reagentes; organização e limpeza do laboratório; operação de equipamentos analíticos tais como: espectrofotômetro, BOD, Áreameter, IRGA, SPAD, pulverizador de pesquisa e outros; auxílio na realização de trabalhos na área do cultivo protegido (casa de vegetação); organização e acompanhamento de atividades desenvolvidas por docentes e discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) e em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGDRS), do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

O candidato a Bolsista de Nível Superior deverá ter graduação na área de Ciências Agrárias ou afins.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato deverá atender os seguintes critérios:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir currículo cadastrado, atualizado e disponível na Plataforma Lattes que demonstre capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- f) Não ter vínculo empregatício;
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Ter sido aprovado pela coordenação do projeto para desenvolver atividades no âmbito do projeto apoiado;
- i) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela coordenação do projeto;
- j) Ter disponibilidade para residir na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná;
- k) Ter disponibilidade para exercer as atividades em regime de 40 horas semanais.

4. DA BOLSA

O Bolsista de Nível Superior receberá pagamento mensal no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná ficará responsável pelo pagamento mensal da bolsa com os recursos recebidos da Fundação Araucária, durante o período de execução do projeto, pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

A bolsa será implementada no prazo máximo de 2 (dois) meses a partir da assinatura e publicação do convênio pela Fundação Araucária.

O regime de trabalho é de 40 horas semanais.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 a 10 de janeiro de 2018** mediante a entrega da documentação constante no item 5.1 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unioeste, localizada na Rua Pernambuco, 1777, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, Bloco IV, 4º Piso, Sala 63.

Não serão aceitas inscrições enviadas via Correios ou e-mail.

5.1 A documentação requerida para a inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital), com foto 3x4 recente;
- b) Currículo na Plataforma Lattes, atualizado e documentado;
- c) Cópias dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); no caso de candidato estrangeiro, cópias do passaporte e do visto de permanência;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (caso houver);
- e) Formulário Anexo II.

5.2 As cópias dos documentos deverão ser autenticadas. As autenticações dos documentos poderão ser realizadas sem custos na Secretaria do PPGA, mediante apresentação dos documentos originais.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



3

6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será coordenado pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas - CPSB e será constituído das seguintes etapas: avaliação do Histórico Escolar da graduação (peso 30%) e avaliação do Currículo Lattes documentado (peso 70%).

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

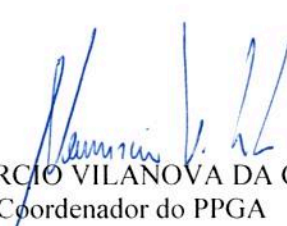
Os resultados serão divulgados na *webpage* do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (www.unioeste.br/pos/agronomia) até o dia **15 de janeiro de 2018**.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911 ou pelo e-mail ppgaunioeste@gmail.com.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 19 de dezembro de 2017.



NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1274/2017 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 057/2017 – PPGA, de 19 de dezembro de 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CP 12/2017 – PROGRAMA DE BOLSA-TÉCNICO (ACORDO CAPES/FA)				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				Foto 3x4
Nome completo:				
Local de nascimento:		Data de Nasc.:		
Nacionalidade:		Estado civil:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:		
Passaporte (se estrangeiro):		Órgão e data de emissão:	Data de chegada ao Brasil:	
Endereço:				
Cidade/Estado/País:		CEP:	Telefone:	
E-mail:			Celular:	

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL			
Trabalha? () Não () Sim		Instituição:	Cargo:
Endereço Comercial:			
Cidade/Estado/País:		CEP:	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício? () Sim () Não			Liberação: () Parcial () Integral
Possui bolsa de estudos? () Sim () Não		Agência de Fomento:	

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR				
Instituição	Local(Cidade/Estado)	Início	Término	Título obtido/a ser obtido

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Instituição	Local(Cidade/Estado)	Início	Término	Título obtido/a ser obtido

Assinatura do candidato

Data



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

5

Anexo II ao Edital nº 057/2017 – PPGA, de 19 de dezembro de 2017

CURRÍCULO DOCUMENTADO

ITENS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA-TÉCNICO – CP 12/2017

Nome: _____ () Mestrado () Doutorado

ATIVIDADES	QUANT (A) (preenchimento obrigatório)	PESO (B)	MÁX.	NÃO PREENCHER (A x B)	Nº ANEXO (preenchimento obrigatório)
Atividades de pesquisa e extensão relacionadas à Área de Concentração (serão consideradas as atividades dos últimos 08 (oito) anos)					
Iniciação Científica (certificada pela Instituição, por ano)		2,5	10,0		
Atividade de Extensão (certificada pela Instituição, por ano)		1,0	4,0		
Participação em eventos técnico-científicos:					
Internacional		0,50	2,0		
Nacional		0,25			
Regional ou Local		0,15			
Apresentador de trabalhos em eventos técnico-científicos (oral ou pôster)					
Internacional		0,60	5,0		
Nacional		0,40			
Regional ou Local		0,20			
Resumos simples publicados em anais de eventos					
Internacional		0,50	7,0		
Nacional		0,25			
Regional ou Local		0,15			
Trabalhos completos ou resumos expandidos (acima de três páginas), publicados em anais de eventos					
Internacional		1,50	15,0		
Nacional		1,00			
Regional ou Local		0,50			
Artigos científicos publicados em periódicos ranqueados ou aceitos para publicação* (QUALIS/CAPES na Área de Ciências Agrárias I)					
QUALIS A1 e A2		20,0	80,0		
QUALIS B1		15,0	80,0		
QUALIS B2 e B3		5,0	40,0		
QUALIS B4 e B5		2,5	10,0		
Sem QUALIS, com corpo editorial		1,0	4,0		
Artigos técnicos publicados em outros veículos de divulgação		0,4	2,0		
Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial		20,0	40,0		
Capítulos de Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial		10,0	20,0		
Propriedade intelectual registrada (softwares, patentes, processos, etc.)		10,0	20,0		
Conferências e palestras proferidas		1,5	6,0		
Prêmios e/ou laureas científicas		1,0	4,0		
Organização de Eventos		0,5	2,0		

Numero



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Atividades de ensino relacionadas à Área de Concentração (Produção Vegetal)					
Ensino em Cursos de especialização "Lato sensu" (por disciplina de 60 h)		0,5	4,0		
Ensino em cursos de graduação (por semestre)		0,5	4,0		
Ensino no 2º grau (por ano)		0,5	3,0		
Orientação em Especialização "lato sensu"		0,5	1,5		
Orientação de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,5	1,5		
Orientação de Iniciação Científica		0,5	1,5		
Orientação em Estágio (conclusão de curso ou supervisionado)		0,5	1,5		
Coorientação em Especialização "Lato sensu"		0,5	1,5		
Coorientação de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,5	1,5		
Banca de Especialização "Lato sensu"		0,10	1,0		
Banca de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,20	1,0		
Monitoria acadêmica (certificada pela Instituição, por ano)		0,50	2,0		
Qualificação acadêmica relacionada à Área de Concentração					
Curso de Especialização "Lato sensu"		2,0	2,0		
Crédito em disciplina de Mestrado		1,0	2,0		
Crédito em disciplina de Doutorado		2,0	4,0		
Cursos de curta duração (mínimo de 16h)		0,10	1,0		
Treinamento (duração de 4h a 15h)		0,05	1,0		
				NOTA	PESO
					Total da Análise Curricular
					x 0,70
					Média do Histórico Escolar da Graduação
					x 0,30
				TOTAL	

Serão considerados na contagem de pontuação para o currículo, artigos no "prelo" com volume, número e ano de publicação já definidos, acompanhados de carta de aceite do periódico.

Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores, periódico, volume, número, número de páginas e ano de publicação.

Resumos deverão ser anexados na íntegra e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação.

Obs: Anexar comprovantes na ordem do formulário para evitar prejuízo na avaliação.

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Namini